

ACTA DA REUNIÃO NÚMERO 13/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 4 DE JULHO DE 2017

----- Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUÍS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS.-----

----- Esteve presente para a secretariar, ANA CRISTINA MARTINS TOMÁS. -----

----- Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTA** – Foi deliberado justificar a falta dada pelo Sr. Presidente. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E PELOS SRS. VEREADORES, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL** -----

----- Principiando este ponto da ordem de trabalhos o Sr. Vereador Miguel Oliveira solicitou os relatórios elaborados pelas empresas E4S Lda., Speed of Light, Lda. e Carbono 21, Lda., na sequência das prestações de serviços adjudicadas a estas empresas. -----

----- A seguir, o Sr. Vereador solicitou uma listagem das obras de reposição de pavimento na União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga. -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos, que interveio a seguir, lembrou os relevantes eventos realizados este fim de semana em Águeda e que movimentaram milhares de pessoas – o início do Agitágueda, o Grande Prémio de Portugal em Motocross, a contar para o campeonato Mundial de Motocross, e o início das viagens do novo Comboio Histórico do Vouga. -----

----- A finalizar este ponto a Câmara tomou conhecimento dos contratos de prestação de serviços, celebrados, no período de 8 a 29 de junho findo, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. -----

----- **EDUCAÇÃO** -----

----- **TRANSFERÊNCIAS AO ABRIGO DO PROGRAMA APROXIMAR EDUCAÇÃO - 2º E 3º TRIMESTRES 2017 (PROPOSTA 421/17)** -----

----- Continuando os trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado

com o nº 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar os despachos da Sr.ª Vereadora do pelouro de Educação, datados de 30 de março e 2 de junho do corrente ano, através dos quais, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, autorizou as transferências financeiras para os Agrupamentos de Escolas do Concelho e Escola Secundária Adolfo Portela, no âmbito do Programa Aproximar Educação, 2º e 3º trimestres do ano 2017. -----

----- **PESSOAL** -----

----- RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA A ÁREA DE DESPORTO, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA -----

-----Tendo em conta o exposto na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprovar o recrutamento de um técnico superior para a área do Desporto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no próprio órgão. -----

----- **CULTURA** -----

----- RECONHECIMENTO DO MUNICÍPIO PELO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA FEDERAÇÃO DE FOLCLORE PORTUGUÊS EM ÁGUEDA (PROPOSTA 423/17) -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento e louvor à Federação do Folclore Português por toda a entrega, dedicação e desenvolvimento do folclore e da etnografia no Concelho de Águeda, atendendo ao disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DE DIVERSAS APÓLICES E FRANQUIAS (PROPOSTA 424/17) -----

----- Seguidamente foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de junho último, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a decisão de contratar, a abertura do procedimento por ajuste direto a efetuar nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, a aprovação do convite e respetivo caderno de encargos, a delegação de competências no júri para instrução do procedimento, bem como o envio da repartição de encargos plurianuais para conhecimento do órgão deliberativo. -----

----- RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA AO EXECUTIVO E ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DE DIVERSAS APÓLICES E FRANQUIAS (PROPOSTA 425/17) -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de junho último, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a retificação do ponto 7 – Entidades a Convidar, constante da proposta nº 424/17, referente à aquisição de serviços de seguros, através da contratação, por ajuste direto, de diversas apólices e franquias, bem como a alteração, para o dia 26 de junho findo, da data limite para a entrega das respetivas propostas. -----

----- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO - CAMPO PELADO DO COMPLEXO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ÁGUEDA (PROPOSTA 430/17) -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara, a seguir, deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de junho último, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aceitou a resposta aos erros e omissões detetados pelos interessados e aprovou a publicação da resposta aos erros e omissões, sem alteração do preço base e o novo prazo de entrega das propostas. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA GNR DE ARRANCADA DO VOUGA - RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO REFERENTE A TRABALHOS A MAIS, TRABALHOS A MENOS E DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES (PROPOSTA 426/17) -----

----- A seguir, analisada a proposta que foi presente e tomado conhecimento da retificação da informação técnica que fundamentou a decisão tomada em reunião de 6 de junho por esta Câmara, deliberou-se, por unanimidade, aprovar a retificação daquela deliberação acerca dos trabalhos a mais, trabalhos a menos e de suprimento de erros e omissões da Empreitada de Construção do Quartel da GNR de Arrancada do Vouga, designadamente, no que se refere ao valor dos trabalhos a menos, que é de € 26.079,97, ao qual será adicionado o IVA. -----

----- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE UM CENTRO DE BTT – ÁGUEDA BIKE CENTER - MINUTA DE 1º CONTRATO ADICIONAL (PROPOSTA 428/17) -----

----- Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção

do Sr. Vereador Miguel Oliveira, aprovar a Minuta do 1º Contrato Adicional da empreitada de “execução de um Centro de BTT – Águeda Bike Center”. -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

----- ISENÇÃO PAGAMENTO DE TAXAS -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador João Clemente, através dos quais, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, isentou as instituições a seguir indicadas de pagamento de taxas das licenças especiais de ruído dos eventos indicados: -----

----- FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERMENTELOS (PROPOSTA 427/17)-

----- Festejos em honra de Santo António, que tiveram lugar nos dias 15 a 18 de junho último; -----

----- ARCOR - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ÓIS DA RIBEIRA (PROPOSTA 439/17) -----

----- Desfile das Marchas Populares, que tiveram lugar no passado dia 17 de junho, em Óis da Ribeira. -----

----- RETIFICAÇÃO DO APOIO À FUNDAÇÃO N.ª SRª DA CONCEIÇÃO DE VALONGO DO VOUGA (PROPOSTA 429/17) -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista as dúvidas suscitadas, retirar este assunto e agendá-lo para próxima reunião do executivo. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

----- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA (PROPOSTA 431/17) -----

----- Nos precisos termos da proposta e do Protocolo que foi presente e aprovado, um subsídio no valor de € 5.639,80; -----

----- ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MACINHATENSE (PROPOSTA 432/17) -----

----- Um subsídio no valor de € 569,13, destinado à realização de obras de beneficiação nas respetivas instalações desportivas, nos termos do contrato-programa que foi presente e aprovado. -----

----- ÁGUEDA ACTION CLUB (PROPOSTA 442/17) -----

----- Um subsídio extraordinário, no valor de € 15.000,00, destinado a compartilhar os trabalhos a mais a realizar no âmbito da organização do Campeonato do Mundo de Motocross – GP de Portugal 2017, de acordo com o contrato-programa que foi presente e aprovado. -----

----- **PROTOSCOLOS** -----

----- GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF)
DESENVOLVIDAS NA CASA DO POVO DE VALONGO DO VOUGA (PROPOSTA
 433/17) -----

----- De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo que foi presente, que tem por objetivo regular a gestão da resposta das Atividades de Animação e Apoios à Família, desenvolvidas na Casa do Povo de Valongo do Vouga. -----

----- PROTOCOLO COM A SPA – SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES
 (PROPOSTA 434/17) -----

-----Tendo em conta o descrito na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira, aprovar o protocolo que foi presente, a celebrar com a Sociedade Portuguesa de Autores, que prevê evitar o excesso de burocracia inerente à utilização de obras intelectuais protegidas e beneficiar de um desconto que esta instituição oferece aos municípios. -----

----- A propósito deste assunto, o Sr. Vereador Miguel Oliveira solicitou que lhe fosse dado conhecimento de quanto se pagou à Associação Portuguesa de Autores, nos anos de 2015 e 2016, por iniciativas culturais promovidas pela Câmara. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE -----

----- DINIS REIS SANTOS (PROPOSTA 436/17) -----

----- A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade revogar a deliberação tomada em reunião de 16 de maio último, em que aprovou a declaração de caducidade do processo n.º 64/13, referente à construção de um pavilhão a levar a efeito no lugar do Covão, na freguesia de Valongo do Vouga, em nome de Dinis Reis Santos, residente na Rua Comandante António Bernardino, em Óis da Ribeira. Verificou-se, agora, que em 9 de março do presente ano, o Sr. Dinis solicitou a prorrogação do prazo para requerer o referido alvará, após ter sido notificado da intenção de caducidade do processo, por não ter levantado o alvará de licença de construção, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro. -----

----- Mais foi deliberado, tendo em vista os fundamentos apresentadas pelo município, aprovar o pedido efetuado de prorrogação de prazo apresentado. -----

----- **DESTAQUE DE PARCELA** -----

-----JOSÉ AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS (PROPOSTA 440/17) -----

-----Tendo em consideração que a respetiva petição cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que o prédio em questão se

situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 507 m² de um prédio com a área total de 1.074 m², sito na rua dos Espinheiros, em Serém de Cima, na freguesia de Macinhata do Vouga, propriedade de José Augusto Marques Santos (Processo nº 158/07). -----

----- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS** -----

----- A. FONSECA RIBEIRO, LDA. (PROPOSTA 441/17) -----

----- Considerando a proposta que foi presente, a Câmara, a seguir, deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 da alínea a) do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, isentar a firma A. Fonseca Ribeiro, Lda. do pagamento das taxas relativas à ampliação de um edifício de sua propriedade, existente num terreno sito na rua Júlio Portela, em Águeda. -----

----- **DOAÇÕES EFETUADAS POR MUNÍCIPES, À BIBLIOTECA MUNICIPAL MANUEL ALEGRE** (PROPOSTA 435/17) -----

----- De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea j) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar as doações de material bibliográfico e audiovisual constantes da relação que foi presente, feitas pelos munícipes, nos meses de abril e maio, à Biblioteca Municipal Manuel Alegre. -----

----- **PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA AO PACTO DE AUTARCAS PARA O CLIMA E ENERGIA** (PROPOSTA 437/17) -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 23.º e alínea k), nº 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a adesão do Município de Águeda ao Pacto de Autarcas para o Clima e Energia. -----

----- **DESPACHO Nº 34/2017 E VOTAÇÃO DE VOTO DE PESAR** (PROPOSTA 438/17) -----

----- Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, em cumprimento do disposto no n.º3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de junho último através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, determinou luto municipal nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2017, em sequência do falecimento do funcionário municipal Milton Jorge Conceição Reis. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento deste funcionário que, de forma empenhada, sempre com enorme profissionalismo e dedicação, serviu o município desde 3 de setembro de 2001. -----

----- **PATRIMÓNIO** -----

-----CEDÊNCIA DE PARCELA NA RUA DOS MOLEIROS, TROFA (PROPOSTA 443/17) -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência gratuita, por parte de João Fernandes da Silva e mulher Maria Otilia Vidal Duarte, de uma parcela de terreno com a área de 1352,60 m2 a retirar do prédio com a área total de 7.952 m2, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, destinada ao alargamento do caminho confrontante com a mesma ou construção de vias de acesso ao mesmo, ficando os doadores com o direito de reversão da parcela em questão se, no prazo de 5 anos após a celebração da respetiva escritura ou contrato, a autarquia não faça uso do terreno. -----

----- **REGULAMENTOS** -----

----- 9ª ALTERAÇÃO AO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA (PROPOSTA 444/17) -----

----- Na sequência do deliberado em reunião de 16 de maio do corrente ano, a Câmara, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter a apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto nas alíneas b) e g) do nº 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 9ª Alteração ao Código Regulamentar do Município de Águeda, com as seguintes correções: -----

----- O nº 12 do artigo 65.º/C6 passa a ter a seguinte redação: "(...) ou com 50% de desconto, até ao limite de 10% da lotação com exceção dos decorrentes da alínea a), nas situações seguintes: (...)"; -----

----- Na alínea e) do nº 12 do artigo 65.º/C6 onde se lê "OCS" deve ler-se "órgãos de comunicação social"; -----

----- A alínea h) do nº 4 do artigo 68.º/C6 passa a ter a seguinte redação: "Indicar o mobiliário e equipamentos que pretende utilizar"; -----

----- O nº2 do artigo 69.º/C6 passa a ter a seguinte redação: "Em caso de danos nos termos do disposto no número anterior, poderá haver lugar ao pagamento de indemnização ao Município."; -----

----- O artigo 79.º/C6 é omitido e, em consequência, renumerados os restantes. -----

----- Eram onze horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Ana Cristina Martins Tomás, técnica superior jurista redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice-Presidente. -----